

SICAV

VONTOBEL FUNDS

Data do Documento

Maio 2022

**▲ IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMERCIALIZADORA**

A SICAV acima indicada é comercializada pelo Banco de Investimento Global, S.A. (BiG) em território nacional. Esta comercialização foi precedida das necessárias autorizações por parte da CMVM.

**Modalidades de Comercialização**

- A actividade de comercialização de unidades de participação engloba, nomeadamente, a recepção e transmissão de ordens de subscrição e resgate e processamento dos respectivos pagamentos e recebimentos.- A comercialização de unidades de participação é assegurada aos balcões das agências do BiG ou através de meios de contratação à distância, nomeadamente (i) do Serviço Telefónico (nomeadamente através do Serviço de Apoio ao Cliente: 213 305 377) e (ii) do serviço de Internet (através do site [www.big.pt](http://www.big.pt)).

- A comercialização através dos meios de contratação à distância está disponível para clientes titulares de contas de depósitos à ordem abertas junto do BiG e obriga à identificação do cliente através da validação do número de conta e caracteres aleatórios do código de acesso. A submissão de ordens de subscrição e resgate carece, adicionalmente, de validação de caracteres da password de negociação que o cliente deverá ter em seu poder.

- Os sub-fundos cuja comercialização não seja possível através de meios de contratação à distância estarão devidamente identificados na tabela I.

- Nos casos em que se trate de uma subscrição inicial de unidades de participação de um determinado sub-fundo, independentemente da via pela qual o pedido é submetido, o cliente terá que declarar a tomada prévia de conhecimento do documento de Informações Fundamentais destinadas aos Investidores do respectivo sub-fundo.

- A comercialização de unidades de participação está também abrangida pelas regras estabelecidas no documento de Condições Gerais de Abertura de Conta (disponíveis para consulta em [www.big.pt](http://www.big.pt)).

**Outras informações relativas à comercialização**

O BiG será responsável, quanto aos seus clientes, pelos pagamentos ou recebimentos das subscrições ou resgates, respectivamente.

Nos casos em que a ordem de subscrição ou resgate seja rejeitada pela Entidade Gestora, o BiG contactará o cliente de forma tão breve quanto possível para lhe dar conhecimento da rejeição da mesma e do respectivo motivo. O BiG não aceitará ordens de troca de unidades de participação de uma determinada classe por unidades de participação de

**▲ CONDIÇÕES PARTICULARES DE COMERCIALIZAÇÃO**

outra classe / valor do mesmo ou de qualquer outro sub-fundo que integra a SICAV. Os pedidos de resgate deverão ser submetidos com indicação do número expressa do número de unidades de participação a resgatar. Ordens de resgate por montante não serão aceites.

**▲ PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Em momento prévio à tomada à subscrição inicial, será facultado aos clientes o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do sub-fundo a subscrever. Os clientes poderão obter gratuitamente, junto do BiG, a qualquer momento, o prospecto completo e os relatórios anuais e semestrais relativos ao Fundo em idioma disponibilizado pela Entidade Gestora.

Os detalhes completos da operação (nomeadamente preços, montantes ou número de unidades de participação) serão divulgadas ao cliente (após confirmação pela Entidade Gestora) através de correspondência para o efeito enviada por e-mail ou correio.

**Encargos****COMISSÕES E ENCARGOS COBRADOS PELA ENTIDADE COMERCIALIZADORA (BiG)**

Comissão de Subscrição:	0%
Comissão de Resgate:	0%
Comissão de Custódia:	0%
Comissão de Transferência:	Conforme preçário completo disponível em <a href="http://www.big.pt">www.big.pt</a>

As comissões acima referenciadas correspondem aos encargos cobrados pelo BiG enquanto entidade comercializadora. A tabela não considera eventuais comissões cobradas pela entidade gestora.

**▲ MONTANTES MÍNIMOS DE INVESTIMENTO**

O montante mínimo de investimento poderá ser consultado na página de cada sub-fundo em [www.big.pt](http://www.big.pt).

**▲ DATA DAS OPERAÇÕES**

Considera-se que a ordem é recebida pela entidade comercializadora:

- (i) No próprio dia, se submetida até às 10:45H de cada dia útil (hora de Portugal Continental)
- (ii) No dia útil seguinte se submetida depois das 10:45H de cada dia útil (hora de Portugal Continental)

## ▲ CONDIÇÕES PARTICULARES DE COMERCIALIZAÇÃO

A ordem apenas é considerada válida após verificação de toda a documentação ou procedimentos necessários para o efeito.

### ▲ LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

DIA DE RECOLHA DA ORDEM PARA SUBSCRIÇÃO E RESGATE	DATA DA COTAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO E RESGATE**	DATA DA LIQUIDAÇÃO DAS ORDENS DE SUBSCRIÇÃO**	DATA DA LIQUIDAÇÃO DAS ORDENS DE RESGATE**
D	D	D+3	D+3

#### \*\*Exceção:

(a) *Vontobel Fund - Sustainable Emerging Markets Leaders e Vontobel Fund - Emerging Markets Equity* cuja data da cotação atribuída à ordem é D+1 e cuja respetiva data de liquidação é D+4 (subscrições e resgate)

(b) *Vontobel Fund - Swiss Mid & Small Cap Equity* cuja data da cotação atribuída à ordem é D e cuja respetiva data de liquidação é D+2 (subscrições e resgate)

A informação relativa ao horário limite para receção de ordens e prazos para atribuição de cotação e liquidação das operações apresentada neste documento é válida para operações submetidas por meios de contratação à distância (internet em big.pt e telefone). No caso de ordens submetidas em canal offline (através do preenchimento de um formulário próprio para o efeito), a contagem dos referidos prazos apenas deverá ser considerada após validação e submissão da ordem no sistema interno pelos serviços centrais do banco. Este processo deverá ser concluído até D+2 (contagem feita em dias úteis em que D é a data da receção do pedido pelos serviços centrais do banco), salvo situações excecionais que decorram de falhas técnicas ou outros motivos alheios ao banco.

### ▲ REGIME FISCAL

O regime fiscal abaixo descrito é baseado na lei em vigor à data destas Condições Particulares de Comercialização e sujeita-se a eventuais alterações à lei, subsequentes a esta data.

TITULAR DO RENDIMENTO	TRIBUTAÇÃO
Pessoas Singulares Residentes	Rendimentos obtidos no Resgate; Qualificam como mais-valias fiscais e estão sujeitas a tributação autónoma à taxa de 28% (não estão sujeitos a retenção na fonte)
	Rendimentos Distribuídos: Retenção na fonte à taxa de 28%
Pessoas Singulares não residentes	Não sujeitos a imposto em território português
Pessoas Colectivas Residentes	Tributados conjuntamente com os restantes rendimentos não existindo retenção na fonte de imposto português.
Pessoas Colectivas não Residentes	Não sujeitos a imposto em território português

## ▲ CONDIÇÕES PARTICULARES DE COMERCIALIZAÇÃO

### ▲ TABELA I

#### FUNDOS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO

ISIN	NOME SUB-FUNDO	MOEDA	CLASSE	TODOS OS CANAIS	ACUMULAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO
LU0137004866	Vontobel Fund - Absolute Return Bond EUR	EUR	C	x	Acumulação
LU0415414829	Vontobel Fund - Commodity	USD	B	x	Acumulação
LU0415415479	Vontobel Fund - Commodity	CHF	H (CHF)		Acumulação
LU0415415636	Vontobel Fund - Commodity	EUR	H (EUR)	x	Acumulação
LU0137004601	Vontobel Fund - Eastern European Bond/Luxembourg	EUR	C	x	Acumulação
LU0752071745	Vontobel Fund - Sustainable Emerging Markets Local Currency Bond	EUR	B	x	Acumulação
LU0137006218	Vontobel Fund - Emerging Markets Equity	USD	C	x	Acumulação
LU0333249109	Vontobel Fund - Emerging Markets Equity	EUR	HC (Hedged)	x	Acumulação
LU0153585996	Vontobel Fund - EURO Corporate Bond	EUR	C	x	Acumulação
LU0137009238	Vontobel Fund - Euro Short Term Bond	EUR	C	x	Acumulação
LU0137005756	Vontobel Fund - Sustainable European Small Cap Equity	EUR	C	x	Acumulação
LU0153585210	Vontobel Fund - European Equity	EUR	C	x	Acumulação
LU0137007026	Vontobel Fund - Asia ex Japan	USD	C	x	Acumulação
LU0384406244	Vontobel Fund - Energy Revolution	EUR	C	x	Acumulação
LU0218910965	Vontobel Fund - Global Equity	USD	C	x	Acumulação
LU0333249364	Vontobel Fund - Global Equity	EUR	HC (hedged)	x	Acumulação
LU0571085413	Vontobel Fund - Sustainable Emerging Markets Leaders	USD	B	x	Acumulação
LU0848325378	Vontobel Fund - Smart Data Equity	USD	B	x	Acumulação
LU0137003116	Vontobel Fund - Sustainable Swiss Franc Bond	CHF	C		Acumulação
LU0129602636	Vontobel Fund - Swiss Mid & Small Cap Equity	CHF	B		Acumulação
LU0137005913	Vontobel Fund - US Equity	USD	C	x	Acumulação
LU0219097184	Vontobel Fund - Global Equity Income	EUR	H	x	Acumulação
LU0035744829	Vontobel Fund - Green Bond	EUR	B		Acumulação
LU0035745552	Vontobel Fund - Bond Global Aggregate	USD	H	x	Acumulação
LU0120690226	Vontobel Fund - US Dollar Money	USD	B	x	Acumulação
LU0129603360	Vontobel Fund - Global Equity Income	USD	B	x	Acumulação
LU0384405519	Vontobel Fund - Clean Technology	EUR	A	x	Distribuição
LU0563307718	Vontobel Fund - Sustainable Emerging Markets Local Currency Bond	USD	B	x	Acumulação
LU0563308443	Vontobel Fund - Sustainable Emerging Markets Local Currency Bond	EUR	H	x	Acumulação
LU1395536243	Vontobel Fund - Global Corporate Bond	EUR	AH	x	Distribuição
LU1395536755	Vontobel Fund - Global Corporate Bond	EUR	H	x	Acumulação
LU1395536839	Vontobel Fund - Global Corporate Bond	EUR	HC		Acumulação
LU0926439646	Vontobel Fund - Emerging Markets Debt	USD	N	x	Acumulação
LU1380459278	Vontobel Fund - TwentyFour Absolute Return Credit Fund	EUR	AH		Distribuição
LU1380459518	Vontobel Fund - Twentyfour Strategic Income	EUR	AH		Distribuição
LU0759371569	Vontobel Fund - Dynamic Commodity	USD	B	x	Acumulação
LU0759372021	Vontobel Fund - Dynamic Commodity	EUR	H	x	Acumulação

**▲ CONDIÇÕES PARTICULARES DE COMERCIALIZAÇÃO**

LU0848326269	Vontobel Fund - Smart Data Equity	EUR	H	x	Acumulação
LU1551754515	Vontobel Fund - Twentyfour Strategic Income	EUR	H		Acumulação
LU1551754432	Vontobel Fund - TwentyFour Absolute Return Credit Fund	EUR	H		Acumulação
LU1612360716	Vontobel Fund - Bond Global Aggregate	EUR	N	x	Acumulação
LU1683481698	Vontobel Fund - Green Bond	EUR	N	x	Acumulação